



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **INDICAÇÃO Nº 29/2023**

***Solicita do Poder Executivo a possibilidade de implantação de sinalização de vaga para Deficientes nas proximidades da Escola Estadual Francisca Ribeiro Mello Fernandes, localizada na Rua Osvaldo Aranha na Vila Santana.***

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de instalar sinalização de estacionamento para Deficientes nas proximidades da Escola Estadual Francisca Ribeiro Mello Fernandes, localizada na Rua Osvaldo Aranha, na Vila Santana.

A referida solicitação prende-se ao fato de que fui procurado por vários pais de alunos autistas, os quais relataram a dificuldade que estão tendo para estacionarem seus veículos no momento que levam e buscam seus filhos naquela Instituição Educacional.

Cabe ressaltar que no entorno da escola, onde a entrada dos alunos se dá pelo portão da Avenida Getulio Vargas e a saída pela Rua Ademar de Barros, não existe a sinalização solicitada.

Se faz oportuno esclarecer que naquela Unidade Escolar existem cerca de 05 (cinco) alunos autistas e outros com algum tipo de deficiência.

Diante do exposto, e considerando que a Lei nº 7.001, de 26 de outubro de 2021, instituiu a política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de fevereiro de 2023.

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PTB**

INDICAÇÃO Nº 29/2023 - Protocolo nº 170/2023 recebido em 06/02/2023 13:16:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0AF7-FE4C-5420-FEC1.

